



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“*Governo Municipal 2013-2016*”

PORTARIA Nº. 261/2015 DE 29 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre Auxílio doença a Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido Benefício de auxílio doença a servidora **Marilusia Janeth Campanha Pacheco**, no cargo de PEB-2, no período compreendido 01/06/2015 a 15/07/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 76/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015 revogando a **Portaria 217/2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de julho de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal